

Chave de Acesso da NFS-e

3201209223363280700010400000000035426050145072931

Número da NFS-e
354Competência da NFS-e
26/05/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
26/05/2026 11:31:24Número da DPS
263Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
26/05/2026 11:31:24

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

33.632.807/0001-04

Inscrição Municipal

-

Telefone

(28) 9904-4496

Nome / Nome Empresarial

M C QUADRO SETRAB MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO

E-mail

ATENDIMENTO.ASO@SETRABSEG.COM.BR

Endereço

RUA JOAO MOTA, 12, FERROVIARIOS

Município

Cachoeiro de Itapemirim - ES

CEP

29308-012

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

14.355.640/0001-29

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

E-mail

-

Endereço

PC JOSE VALENTIM LOPES, 08, CENTRO

Município

Atilio Vivacqua - ES

CEP

29490-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.09.01 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Atilio Vivacqua - ES

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

SOLICITAÇÃO DE ENTREGA Nº/Ano:000172/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL.

Quantidade estimada de Servidores - SAUDE:

• 200 (duzentos) servidores, por 12 (doze) meses de duração de contrato.

Serviços:

• PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Cachoeiro de Itapemirim - ESRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço
R\$ 1.500,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.500,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/05/2026 07:41:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/GAB - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-TX56L6>



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 354, emitido pela empresa M C QUADRO SETRAB MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-3N83N, vinculado ao Contrato nº 3/2026 (ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 37/2026), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 15/04/2026 a 15/05/2026, correspondendo à Etapa/Medidação nº 354, cujo valor total a pagar é de R\$ 1.500,00.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

*****assinado eletronicamente*****

SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL

*****assinado eletronicamente*****

FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES

FISCAL DE CONTRATOS
SEMSA/NSIS - SEMSA - PMAV
assinado em 28/05/2026 14:27:59 -03:00

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMSA/GAB - SEMSA - PMAV
assinado em 28/05/2026 13:29:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/05/2026 14:29:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HUGO BARRETO TOSTA (ENCARREGADO NIVEL II - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-KRL1W8>